

Cohab-MG firma parceria histórica para regularizar 10 mil imóveis e ampliar Reurb em 15 municípios de Minas

Sex 20 março

A [Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais \(Cohab-MG\)](#) assinou o primeiro acordo de parceria com o Consórcio União da Serra Geral para a oferta do serviço de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) aos municípios consorciados.

O projeto inicial prevê o atendimento de 10 mil unidades habitacionais nos municípios integrantes do consórcio. Ao todo, a parceria contempla os 15 municípios consorciados, com um investimento estimado em cerca de R\$ 23 milhões.

As tratativas para celebração do acordo ocorreram na sede do consórcio, no município de Janaúba, no Norte de Minas. A Cohab-MG foi representada pelos gerentes Edward Santos e Santinha Braga, da área de Atração de Investimentos e Novos Negócios.

“Essa ação fortalece a integração entre as instituições e amplia a efetividade das políticas públicas, garantindo que o serviço chegue à ponta, ao cidadão, que é o principal beneficiário”, afirmou Edward Santos.

O diálogo para a formalização da parceria teve início em 2025 e foram conduzidas de forma estratégica, resultando na ampliação da capacidade de atuação e na capilaridade financeira da companhia. Até o momento, a Cohab-MG já realizou mais de 10 mil regularizações fundiárias em mais de 160 municípios. Outros cerca de 30 mil processos estão em andamento.

Municípios interessados

Prefeituras e consórcios municipais interessados em contratar o serviço de Regularização Fundiária podem entrar em contato com a Gerência de Atração de Investimentos e Novos Negócios da Cohab-MG pelos telefones: (31) 3915-0813 ou (31) 3915-1074 ou pela [página da Cohab-MG](#).

Sobre Reurb

A Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S) é um instrumento essencial para promover a adequação urbanística, ambiental e jurídica das cidades. A iniciativa permite a legalização de áreas ocupadas irregularmente por famílias de baixa renda, transformando assentamentos informais em bairros oficialmente reconhecidos.

Entre os principais benefícios da Reurb estão a organização territorial, a valorização dos bairros, a melhoria da infraestrutura urbana, o aumento da arrecadação municipal, a redução de conflitos fundiários, o fortalecimento das políticas públicas e a melhoria da qualidade de vida da população.

